

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

dias mês de agosto do ano de dois mil e nove Aos quatorze do (14/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15^a Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Araras, situada na Praça Barão de Araras, nº 171 - 1º andar - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Júlio César Roda, embora se encontre em licença saúde, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Décio Umberto Matoso Rodovalho. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Iara Cristina Gomes Uliani Martins dos Santos, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. <u>LIVROS</u> <u>OU</u> <u>REGISTROS</u>:

- 1.1 <u>DE CARGA DE AUTOS</u>: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 27/11/2008, fl. 179, carga nº 3798/2008, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/08/2009, fl. 42, carga nº 2208/2009, do 2º Volume do corrente ano;
- **1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 27/11/2008, fl. 107, carga do processo nº 485/2008, no 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/08/2009, fl. 32, carga do processo nº 1915/2005, no 2º Volume do corrente ano;
- **1.3** <u>DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES</u>: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/12/2008, fl. 21, carga nº 199/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 06/08/2008, fl. 17, carga nº 152/2009, do Volume do corrente ano;
- **1.4 <u>DE PONTO DOS SERVIDORES</u>**: Verificação do cumprimento do artigo 2°, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa n° 2/2005 e Resolução Administrativa n° 3/2006;



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

- **1.5 DE** RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES (Art. 8°, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 2ª quinzena de novembro de 2008, fl. 45, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 2ª quinzena de julho de 2009, fl. 30, do Volume do corrente ano;
- **1.6 DE** CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 01/12/2008, fl. 94-verso, diligência no processo nº 663/2004, até o último registro em 12/08/2009, fl. 100-verso, diligência no processo nº 1915/2004.
- **1.7 <u>DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO</u>:** Vistado **01** volume, à fl. 45-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009; Guias de Retirada de 2008 e 2009; Mandados de 2008 e 2009; Boletins Estatísticos de novembro/2008 a julho/2009; Agenda de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUI- ZADOS EM 2009 ATÉ 06/08	N° DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 06/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALI- ZADAS A <u>U</u> DIÊNCIAS
		URS	16	10/09/2009	35	5 ^a	Manhã
(1) 721		URO	07	21/09/2009	46	2ª a 4ª	Tarde
	110	INSTR.	02	21/09/2009	46	2ª a 4ª	Tarde
(2) 860		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	03	03/09/2009	28	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 - (3) Não há pauta de julgamentos e a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

4. <u>SITUAÇÃO</u> <u>DOS</u> <u>SERVIDORES</u>:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO	CEDIDOS POR OUTROS	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
	QUADRO	ÓRGÃOS À VARA		
	INCLUINDO O DIRETOR			
02	08	07, pelo Município de Araras	17	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 <u>PLANTÃO</u> <u>DOS</u> <u>OFICIAIS</u> <u>DE</u> <u>JUSTICA</u> <u>AVALIADORES</u>: há, de segunda a quinta-feira, no período das 13h00min às 16h00min, quando os Oficiais de Justiça Avaliadores permanecem na Vara do Trabalho realizando serviços internos, tais como a confecção de mandados, ausentando-se apenas quando houver necessidade, como no caso de diligências urgentes.

5. <u>APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:</u>

5.1 <u>CONHECIMENTO</u> (CNC, Capítulo "PRCO", art. 1°):

Realizada, nesta oportunidade, com 602 processos cadastrados, sendo 151 de rito sumaríssimo (vide item 7.1, desta ata) e 451 de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 285 foram julgados em menos de 12 (doze) meses - autuados após 14/08/2008.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo "PREX", art. 1°):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **128** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 06/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTI		DATA MAIS ANTIGA					
	DADE	SITUAÇÃO						
	DADE	SHUAÇAU	(protocolo, determinação,					
- >		T. C.	carga, prazo vencido etc.)					
a)	0	Iniciais para autuar	-					
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-					
c)	407	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	08/07/2009 (0029 dias)					
c.1)	36	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/06/2009 (0045 dias)					
d)	28	Processos para expedir mandados diversos	14/07/2009 (0023 dias)					
e)	32	Processos para expedir guia de retirada	23/07/2009 (0014 dias)					
f)	2	Processos para expedir alvará	23/07/2009 (0014 dias)					
g)	0 (1)	Processos para designar hasta pública	- (1)					
h)								
i)								
ĺ	disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em							
		untada da resposta do recorrido, seja em razão do dec						
i.1	5	Recurso ordinário do rito comum	20/07/2009 (0017 dias)					
i.2	3	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	20/07/2009 (0017 dias)					
i.3	1	Agravo de instrumento	04/08/2009 (0002 dias)					
i.4	4	Agravo de petição	22/07/2009 (0015 dias)					
j)	19	Processos com o Assistente de Cálculos:	17/06/2009 (0050 dias)					
1)	791	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/04/2009 (0127 dias)					
m)	8	Processos para consulta ao Bacen-Jud	03/08/2009 (0003 dias)					
m.1)	8	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	03/08/2009 (0003 dias)					
n)	90	Petições pendentes de despacho	04/08/2009 (0002 dias)					
0)	90	Petições pendentes de juntada	04/08/2009 (0002 dias)					
p)	30	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	27/07/2009 (0010 dias)					
q)	0 (1)	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	- (1)					
r)	0 (1)	Processos aguardando confecção de certidões	- (1)					
>	127	diversas	01/07/2000 (0077 31)					
s)	126	Processos aguardando revisão para baixa	01/06/2009 (0066 dias)					

Obs.: (1) Dados atualizados nesta data.

- **6.3** dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual;
- **6.4** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 (1)	1.261	552	43,78
2009 (2)	721	305	42,30

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia <u>27/11/2008</u>, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro, com a ressalva de que aqueles relativos ao mês de dezembro daquele ano não foram coletados uma vez que houve problemas na impressão do boletim estatístico referente àquele mês;
- (2) Boletins Estatísticos de janeiro a julho de 2009, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 06/08/2009.
- **6.6** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **06/07/2009**):

CONHECIMENTO	619
EXECUÇÃO (1)	2.584
TOTAL	3.203

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2029), o saldo de processos no arquivo "provisório" (447) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (108).
- **6.7** <u>IMÓVEL</u>, <u>INSTALAÇÕES</u>, <u>EQUIPAMENTOS</u> <u>E</u> <u>MANUTENÇÕES</u> <u>DIVERSOS</u>: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;
- **6.8** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;
- **6.9** mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foram verificadas pendências de providências pelo Juízo em atraso, nos processos números 998/2004 (desde 02/03/2006), 2240/2000 (desde 23/07/2007) e 569/2005 (desde 05/09/2007), todas regularizadas nesta data.



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

7. ORIENTAÇÕES:

- 7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega de laudos periciais, que superou 399 (trezentos e noventa e nove) dias nos processos de rito sumaríssimo; recomenda-se ao Juízo que procure identificar as eventuais causas desse prazo;
- **7.2** que seja dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução do processo nº 1462/2008 (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 1º Volume, carga nº 389/2009, de 10/02/2009) **sem a devida baixa** por amostragem;
- **7.3** diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;
- **7.4** diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;
- 7.5 reitera-se a recomendação para que o Juízo retire dos textos das atas de audiências em que haja conciliação, a comunicação à parte reclamada de que, descumprido o acordo, "serão aplicadas as determinações constantes do Capítulo BACEN-JUD, da Consolidação dos Provimentos da CGJT"; pondera-se, novamente, que, em regra, é preferível o "fator surpresa" para que haja a mínima possibilidade de êxito naquele procedimento (penhora via Bacen-Jud); vide processo nº 210/2009, fls. 35/37 e vide também o item 7.13, da Ata da Correição Ordinária de 2008;
- **7.6** recomenda-se que o protocolo seja efetuado sempre na folha de "autuação" dos autos recebidos (vide fl. 110 Carta Precatória juntada no processo nº 121/2009), exceto quando a autuação estiver impressa na "capa" dos autos, quando poderá ser observada a CNC, Cap. "PROT", art. 6°, § 3°;



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional renova a recomendação de que haja o esgotamento das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora. inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo Inciso I, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao Inciso II daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (Quadro 3, desta ata) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao Inciso III, os dados encontram-se no Quadro 3, desta ata; com relação ao Inciso IV, considerações foram lançadas nos itens 5 e 7.1, desta ata; com relação ao Inciso V, letra "a", o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular, o Juiz Substituto e a Diretora de Secretaria; restou informado que o Juízo já conta com o trabalho de duas servidoras especificamente para os processos de execução, providência que almeja soluções para a resolução desses processos, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de 2.584 feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo "provisório", de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo "provisório" que será finalizada em 60 (sessenta) dias; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação; com relação à letra "b", não foram verificadas irregularidades; com relação à letra "c", verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à letra "e", não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra "g", recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação; com relação à letra "h", não foram detectadas situações de descumprimento; relação à letra "i", comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; encontram-se regularizadas, nesta data, as situações específicas de serviços da Secretaria relativas ao item 6.2, letras "g", "q" e "r", sendo certo que a situação relativa à letra "l" será além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição regularizada em 60 dias: anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

- **7.8** tendo em vista a "meta 2" do CNJ, no processo nº 72/20022 haverá consulta sobre a tramitação de feito na Justiça Cível e, após, será designada audiência para prosseguimento e julgamento; nos processos nºs 968/2004, 1294/2004 e 2052/2005, será proferida sentença pelo MM. Juiz Titular até 21/08/2009; os processos nºs 1324/2004, 1434/2004, 1982/2005 e 1930/2005 estão com audiências marcadas, respectivamente, para 26/08/2009, 24/09/2009 e 16/09/2009, após o que serão julgados em curto prazo; no processo 1930/2005, haverá designação de audiência para prosseguimento e, após, será julgado em curto prazo, de modo que a Corregedoria entende que a referida "meta 2" será cumprida, em breve;
- **7.9** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.
- **8.** <u>AUTOS</u> Retirados de arquivos diversos, foram examinados **98** autos em diversas situações processuais, dos quais **78** em execução (**10** no arquivo "provisório"), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo "Provisório":

ANO		NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1992	792										
1993	1203										
1995	1416	1708									
1996	50	128	146	245							
1997	94	54									

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO			NÚ	JMEROS	DOS PR	OCESSO	OS		
1995	47								
1996	311	1302							
1998	2576	2827							
1999	3342	89	1339						
2000	412	748	2987	2240					
2001	2581								
2002	847	1833							
2003	1207	2553	2322						
2004	1992	138	2530	1734	179	992	496	899	998
2005	49	164	1823	569	1631				
2006	1080	828	59	1085	2246	1833	1705	663	1248
	1719	1140							
2007	262	1219	1173	653	1224	1108	998	508	145
	232	1296	1753						



CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ARARAS/SP

2008	1180	830	113	1510	1015	1338	599	1472	1374
	505	1056							
2009	461	389							

8.3 Demais autos:

ANO		NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2007	393										
2008	1606	511	441	137							
2009	210	382	463	535	335	74	121	164	30		
	701	705	704	706	29	149					

- **9.** <u>VISITAS</u> O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu as seguintes visitas: a) Dr. Marcos Roberto Castelani, advogado, OAB/SP nº 123.757 e b) Dr. Izael Barbalho de Melo, advogado e economista; na oportunidade, ambos teceram elogios à autuação do MM. Juiz Titular, bem como ao trabalho desenvolvido por todos os servidores desta Vara do Trabalho.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional

Recebi cópia da ata, Araras, 14/08/2009.

> (a) Iara Cristina Gomes Uliani Martins dos Santos Diretora de Secretaria